



*Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual
de Distribuição de Cadáveres – CEDC.*

Reunião do dia 1 de dezembro de 2014

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e catorze, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08. A reunião teve como pauta: assinatura de ata; providências do CEDC em relação a situação do(s) cadáver(es) da FAG; campanha de doação de corpos em vida; minuta de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA); elaboração do calendário de reuniões para 2015. Estiveram presentes os conselheiros: Prof^ª. Dr^ª. Tânia Regina Santos Soares – UEM, Prof^ª. Dr^ª. Angelica Soares - UNIOESTE, Prof. Dr. Edson Scolin – UEL, Téc. Maurício José dos Santos – UNIANDRADE, Téc. Palmiro Francisco Franco – UNIANDRADE, Prof^ª. Rosinei do Vale – Faculdade Evangélica. A conselheira representante titular da UNIOESTE, Prof^ª. Dr^ª. Célia Cristina Leme Beu não compareceu a reunião, mas justificou sua ausência. Os demais conselheiros ausentes não justificaram a falta. Havendo número regimental de conselheiros foram declarados abertos os trabalhos coordenados pela Prof^ª. Tania – Presidente do CEDC. Iniciou-se a reunião com a aprovação e assinatura das atas das reuniões dos dias 2 de junho de 2014 e 3 de outubro de 2014. Dando continuidade, a Prof^ª. Tânia informou que em resposta ao ofício nº 23/2014 CEDC/PR-SETI enviado à Faculdade Assis Gurgacz (FAG), solicitando o encaminhamento de relatório sobre processo(s) referente(s) a cadáver(s) recebido(s) a partir de 15/07/2010 para fins de controle do CEDC e regularização junto ao Ministério Público, a FAG informou em documento redigido pelo diretor geral Sérgio De Angelis, que recebeu o cadáver de ROSA MARIA DOS SANTOS por meio do CEDC em 2010 e cujos documentos já haviam sido previamente encaminhados, e recebeu o cadáver de Cinesio Teodoro em 20/03/2014 por meio de doação da família e do qual os documentos foram anexados juntamente com a resposta do diretor. Contudo observamos que o cadáver de ROSA MARIA DOS SANTOS está fora da data de abrangência solicitada a FAG, portanto é consenso que a documentação referente ao mesmo já tenha sido entregue anteriormente pela IE. O Conselho enviou por e-mail em 22/10/2014, resposta à FAG comunicando que a certidão de óbito do Sr. Cinesio Teodoro estava incompleta, pois deveria constar na mesma que "...foi doado a FAG, conforme preconiza a Lei 8501 de 30/11/1992, para fins de ensino e pesquisa", e solicitou a correção, embora tenhamos visto na reunião que também há uma incoerência no campo "local de sepultamento", que deve ser corrigido; falta ainda cópia do termo de doação da família para a FAG. Após a conferência dos documentos enviados pela FAG, foi exposto o documento de 25 de outubro de 2012 encaminhado ao CEDC, no qual a FAG relata que o cadáver de ROSA MARIA DOS SANTOS havia sido desmembrado. O Art. 11, Capítulo VI do Regimento Interno do CEDC aprovado pelo Decreto nº 3262 do Governo do Estado do Paraná de 18/11/2011, veta o desmembramento de cadáveres doados via CEDC; como o ocorrido na FAG deu-se antes da aprovação do Regimento Interno acima citado, optou-se apenas por recomendar a FAG que fique atenta ao artigo citado, para não incorrer em descumprimento do mesmo no futuro. Também foi decidido pela consulta ao jurídico da SETI a respeito de medidas cabíveis, quando do descumprimento do Regimento Interno do CEDC pelas IES. Na sequência, a Prof^ª. Tania reforçou a importância da campanha de doação de corpos em vida, e solicitou aos Conselheiros a divulgação em eventos das áreas da saúde e biológicas promovidos pelas suas instituições, assim como em albergues, asilos e na mídia. Os conselheiros discutiram e aprovaram a Minuta do Termo de Convênio a ser celebrado entre a SETI/CEDC e a SESA, e seu posterior encaminhamento ao

jurídico para conferência e correções. Procedeu-se à aprovação do calendário de reuniões do próximo ano, que ficou distribuído como segue: 1ª Reunião Ordinária, 10/02/2015 (terça-feira); 2ª Reunião Ordinária, 08/04/2015 (quarta-feira); 3ª Reunião Ordinária, 11/06/2015 (quinta-feira); 4ª Reunião Ordinária, 07/08/2015 (sexta-feira); 5ª Reunião Ordinária, 05/10/2015 (segunda-feira); e 6ª Reunião Ordinária, 01/12/2015 (terça-feira). Nos assuntos gerais a Profª. Tânia informou que o cadáver que iria para a PUC de Curitiba, proveniente do Instituto Médico Legal (IML) de Toledo, não foi aceito pelo CEDC para doação porque o mesmo não foi fixado no prazo de 48 horas, conforme portaria nº 033/2011 do IML. Portanto, a listagem de distribuição de cadáveres foi alterada, e a PUC de Curitiba passa a ser a primeira instituição da lista vigente e a FAG por ter recebido doação do corpo de Cinesio Teodoro, ora comunicada ao Conselho, também terá sua colocação alterada para a última na listagem entre as IES com curso de Medicina, conforme listagem atualizada abaixo. Quanto a doação do cadáver recebido pela Tuiuti, de acordo com o ofício 022/2014-Direção FaCBS e conforme acordado com a instituição, o CEDC está aguardando o resultado dos exames solicitados pelo IML referente à causa da morte para encaminhamento da documentação ao Ministério Público. O Prof. Edson entregou ao CEDC os documentos relativos ao cadáver de JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MORAIS, cedido à UEL, que consistiram na escritura pública de doação pela família, cópia de documentos e identificação, porém faltando a certidão de óbito. Devido a ajuste de procedimento necessário em decorrência dos fatos acima arrolados, segue abaixo a Listagem de distribuição atualizada.

ORDEM	INSTITUIÇÃO
01	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CURITIBA
02	UNIPAR
03	UNICESUMAR - MARINGÁ
04	FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS /UNIAMÉRICA – FOZ DO IGUAÇÚ
05	UNIVERSIDADE POSITIVO/UP - CURITIBA
06	UNIANDRADE/CURITIBA
07	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG
08	FACULDADE GUAIRACÁ - GUARAPUAVA
09	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/UNIOESTE - CASCAVEL
10	CENTRO UNIVERSITÁRIO FILADÉLFIA/UNIFIL - LONDRINA
11	FACULDADE EVANGÉLICA/FEPAR - CURITIBA
12	FACULDADE DE PATO BRANCO/FADEP
13	FACULDADE INGÁ - MARINGÁ
14	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ/FAESI
15	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/UEM
16	FACULDADE DE CAMPO REAL - GUARAPUAVA
17	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/UEL
18	FACULDADE PEQUENO PRÍNCIPE - CURITIBA
19	FACULDADE ASSIS /FAG - CASCAVEL
20	FACULDADE DE APUCARANA /FAP
21	UNIOESTE – FRANCISCO BELTRÃO
22	UNESPAR - PARANAÍ
23	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ/PUC - LONDRINA
24	UNISEP – FAEP – FRANCISCO BELTRÃO
25	UNICESUMAR - MARINGÁ
26	FACULDADE DOM BOSCO – CORNÉLIO PROCÓPIO

27	UNIVERSIDADE POSITIVO/UP - CURITIBA
28	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ/ UNICENTRO - IRATI
29	FACULDADE ASSIS GURGACZ /FAG – CASCAVEL
30	FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI/FAFIMAM
31	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/UEPG
32	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ /UENP - JACAREZINHO
33	UNIOESTE - CASCAVEL
34	FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA /FAFIUV
35	FACULDADE EVANGÉLICA /FEPAR - CURITIBA
36	UENP – BANDEIRANTES
37	FACULDADE INGÁ - MARINGÁ
38	FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ /FACINOR - LOANDA
39	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/UEM
40	UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ/UNISEP - DOIS VIZINHOS
41	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA /UEL
42	UNIOESTE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON
43	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CURITIBA
44	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - TOLEDO
45	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - FRANCISCO BELTRÃO
47	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - LONDRINA
48	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ /UTFPR- CURITIBA
49	UNICESUMAR - MARINGÁ
50	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ/UTP - CURITIBA
51	UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇÚ

Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu, Angelica Soares, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada pelos conselheiros nominados e referenciados.

Tania Regina dos Santos Soares, Prof.^a Dr.^a
 Presidente do Conselho Estadual de
 Distribuição de Cadáveres – CEDC

Angelica Soares, Prof.^a Dr.^a

Edson Scolin ,Prof. Dr

Maurício José dos Santos, Téc

Palmiro Francisco Franco, Téc.

Rosinei do Vale, Prof^a